

Ante a o exposto reconhecemos a impugnação apresentada e no mérito damos provimento para excluir do edital de licitação as alíneas G) e H) do item 6.2.5 do edital, devendo o edital de licitação ser retificado e republicado pelos mesmos meios legais.

Capinzal do Norte, 21 de setembro de 2020

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:
LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Equipe de Apoio

HÉLIO DUARTE COUTINHO JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 224fda28cf39213840afee1f09c49b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 062/2020-PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial da União-DOU. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e PEDRO ANTÔNIO BERTONE ATAÍDE - Diretor-Geral da Imprensa Nacional, CPF nº 055.071.218-69. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recurso Próprio; Projeto Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 22 de setembro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f4c0942f54ca2ef7dbb40a9fee89292c

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA
Nº 003/2020-CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. Concorrência nº 003/2020-CPL/PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação da

Concorrência nº 003/2020-CPL/PMC do Tipo MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, Objeto: Concessão do serviço público municipal de conservação da vicinal municipalizada, denominada Estrada do Goiatins, que se inicia na altura do quilometro 12 da BR 230 e vai até o povoado Helenópolis, ligando a cidade de Carolina à cidade de Goiatins (50.378 metros de extensão), mediante remuneração por pedágio, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no Processo Administrativo nº 059/2020-PMC. Empresa vencedora: J. S. RODRIGUES PAVIMENTAÇÕES, CNPJ Nº 21.281.769/0001-03.

Item	Tipo de Veículo/ Eixo	Trecho	Rod	Extensão	Valor Unitário
01	Acima de 6 eixos (Carregado)	Estrada do Goiatins	km 12 da BR 230 até o povoado Helenópolis,	50.378 metros	17,00
02	Acima de 6 eixos (Vazio)	Estrada do Goiatins	km 12 da BR 230 até o povoado Helenópolis,	50.378 metros	10,00
03	Acima de 4 eixos (Carregado)	Estrada do Goiatins	km 12 da BR 230 até o povoado Helenópolis,	50.378 metros	12,00
04	Acima de 4 eixos (Vazio)	Estrada do Goiatins	km 12 da BR 230 até o povoado Helenópolis,	50.378 metros	8,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 22 de setembro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 7e6936c1eaf3ef9c83515280b27ad817

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 066/2019-DC/PMC**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019-DC/PMC. Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019-PMC. **DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência para a execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica no Município de Carolina, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorroga a vigência de 23.09.2020 á 31.12.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 21.09.2020. Carolina/MA, 21 de Setembro de 2020.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA